
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Contrato n.º 406/2016 de 23 de Novembro de 2016

Ao abrigo do disposto nos artigos 66.º a 68.º, 73.º, 74.º e 76.º a 79.º, do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/A, de 21 de novembro, foi celebrado a 14 de novembro de 2016, um Contrato de Cooperação – Valor Investimento n.º 084/2016, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Casa do Povo de Porto Judeu, com vista a assegurar o financiamento necessário à aquisição de um imóvel para a instalação da valência CATL, da referida Instituição, até ao montante máximo de € 85.000,00€ (oitenta e cinco mil euros), por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita nos orçamentos dos anos económicos de 2016, 2017 e 2018.

14 de novembro de 2016. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.